

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO**

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo Nº 64108.030138/2022-04

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do Despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte Requisitória nº 108/2022 do AlmoX, de 19 de maio de 2022 autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para aquisição de material, com a(s) empresa(s) DANIEL CARDOSO BERNARDO, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24 inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado no Termo de Referência.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes do material a adquirir em questão, estimado em R\$ 1.102,00 (um mil cento e dois reais), serão custeados com recursos orçamentários descentralizados pelo DGO, por intermédio da Nota de Crédito (NC): 2022NC005216 de 31 de janeiro de 2022.

Petrolina-PE, 20 de junho de 2022.

[Assinatura]

1º Ten

Ch da Salc do 72º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"
(35º BI / 1968)**

Requisição Nr: 108-ALMOX/Fisc Adm/72ºBIMtz

Petrolina-PE, 19 de maio de 2022.

NUP: 64108.030128/2022-04

Do Chefe do Almoxarifado
Ao Sr. Fiscal Administrativo
Assunto: Aquisição de Papel Higiênico

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a **aquisição de Papel Higiênico**, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

2º Ten

Chefe do Almoxarifado

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

Maj

Ordenador de Despesa 72º BI Mtz

RELAÇÃO DAS NECESSIDADES

SALC 12º BIMTz
FL 03

ITEM	CATMAT	OBJETO	U Forn	Qtd
1.	301139	Papel higiênico, material:celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo:picotado, quantidade folhas:dupla, cor:branca, características adicionais:extra macio e sem perfume	Pacote 4 rolos	200

[Handwritten signature]

[Redacted signature area]

- 2º Ten

Chefe do Almoxtado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)

SALC - 72º BIMtz
04
88

Nota nº 61554, de 19 de maio de 2022, da(o) Fisc Adm
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/____/____

[Redacted Signature]

NT

- Cel

RF

Comandante do 72º BI Mtz

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorização

Referente à requisição 108-Almox/Fic Adm/72ºBIMtz, de 19 de maio de 2022, do Chefe do Setor do Almoxarifado ao Fiscal Administrativo do Batalhão, sobre aquisição de materiais de limpeza e higiene, o Ordenador de Despesas dessa UA expediu o seguinte despacho:

1. Autorizo o início a abertura do processo na modalidade dispensa de licitação;
2. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
3. Para fins do Art. 24 da Lei 8.666/93, empregar os recursos orçamentários do tesouro nacional ou fundo do Exército.

Em consequência, Ch 1ª Seq, Ch Fisc Adm, Almox, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução da Nota nº 61554 - Almox, de 19 MAI 22, confeccionada pelo 2º Sgt [Redacted] verificada pelo 2º Ten I [Redacted] e aprovada pelo Maj [Redacted])

[Redacted Signature]

- Cel

Comandante do 72º BI Mtz

NT
RF

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/____/____, item _____

Referência: Nota para Boletim Interno de 19/05/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)

SALC - 72º BIMtz
05
8

Nota nº 61556, de 19 de maio de 2022, da(o) Fisc Adm
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/____/____

Cel

Comandante do 72º BI Mtz

ME
RF

PESQUISA DE PREÇOS
Designação

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 73/2020-SEGES/ME, de 5 de agosto de 2020, o militar abaixo relacionado, para proceder uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo de materiais de limpeza e higiene, referente à Requisição 108-Almox/Fisc Adm/72ºBIMtz, de 19 de maio de 2022:

3º Sgt JEANDERSON SANTOS

Em consequência, Ch 1ª Seq, Fisc Adm, Almox, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução da Nota nº 61556 - Almox, de 19 MAI 22, confeccionada pelo 2º Sgt [redacted], verificada pelo 2º Ten [redacted] e aprovada pelo Maj [redacted])

- Cel
Comandante do 72º BI Mtz

Publicado no BOLETIM INTERNO nº ____ de ____/____/____, item ____

Referência: Nota para Boletim Interno de 19/05/2022



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”
(35º BI / 1968)**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 64108.030128/2022-04

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43 /2022

A aquisição por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita de material de limpeza e higiene para militares desta Organização Militar, Hotel e Trânsito e Campo de Instrução Fazenda Tanque do Ferro.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta aquisição.

Petrolina-PE, 19 de maio de 2022.

Maj

Ordenador de Despesa 72º B I Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

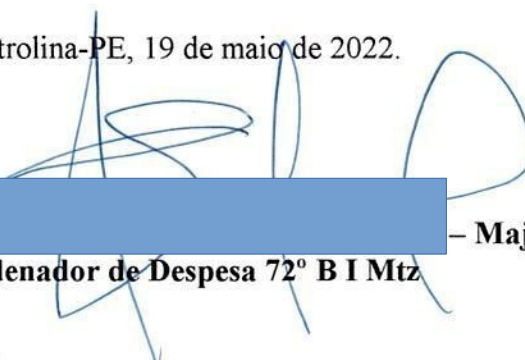
Processo administrativo Nº 64108.030128/2022-04

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de Licitação Nr 43 /2022, conforme Art 7º, § 2º e Inciso III da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante notas de crédito (NC) abaixo descritas:

1. 2022NC005216 – 07/04/2022

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	171460	0100000000	339000	160073	IBDAFUNDOM	20.000,00

Petrolina-PE, 19 de maio de 2022.


 – Maj
Ordenador de Despesa 72º B I Mtz

Nota de Crédito Nº 2022NC005216 da UG 160183								
NÚMERO	2022NC005216							
USUARIO	8 [REDACTED]							
TERMINAL USUARIO	AWVADVR3							
DATA DA TRANSACAO	07/04/22							
HORA DA TRANSACAO	15:07							
UG DO OPERADOR	160073							
EMISSAO	07/04/22							
UG FAVORECIDA	160183							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	(CDT ATD 4? COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO). DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21. PRZ DE EMPH: ATE 30 DIAS. ATD: 72? BI MTZ							
MES LANÇAMENTO	ABRIL							
QT LANÇAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC005216								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171460	0100000000	339000	160073	13DAFUNADOM	20.000,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
"BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"



DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.030128/2022-04

OBJETO

1.1. A Aquisição do material, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	CATMAT	OBJETO	U Forn	Qtd
1.	301139	Papel higiênico, material:celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo:picotado, quantidade folhas:dupla, cor:branca, características adicionais:extra macio e sem perfume	Pacote 4 Und	200

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação do objeto acima elencado atenderá às necessidades de 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2. O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita de material de limpeza e higiene para

militares desta Organização Militar, Hotel e Trânsito e Campo de Instrução Fazenda Tanque do Ferro.



3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

5. AValiação DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ 1.122.00 (hum mil cento e vinte e dois reais). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

6.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

SALC 12º BIM 11

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

SALC 12º BIM 12
FL 12

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2 Apresentar documentação falsa;

10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4 Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.2 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;

10.2.2 Cometer fraude fiscal;

10.2.3 Fizer declaração falsa;

10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.3 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

SAIC 72º B I Mtz
FL 13
88

- a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

- 10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 19 de maio de 2022.

[Redacted Signature]

- 1º Ten

Ch SAIC 72º B I Mtz

Aprovo, em 19 de maio de 2022.

[Redacted Signature]

- Maj

Ordenador de Despesa do 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 19 de maio de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de precos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Nr	Objeto	Und	Qtde	Contratante/ UASG	Empenho/ Licitação	Preço Unt (Em R\$)
1	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: extra macio e sem perfume	Pacote 4,00 Un	200	987729	20/2021	4,95
				168006	23/2022	5,76
				926307	3/2021	6,11

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Foi priorizado o inciso I.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

Foi priorizado o Inciso I.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Foi priorizado o Inciso I.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizados o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência através da MÉDIA:

Ord	Objeto	Preço Referência (em R\$)
1	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: extra macio e sem perfume	5,61

6. ANEXOS:

- A documentação comprobatória contendo 1 (uma) folha que compõe a pesquisa de preços.

Petrolina-PE, 19 de maio de 2022.

 **3º Sgt**
Responsável Pela Pesquisa

MÉDIA

R\$ 5,61

MEDIANA

R\$ 5,76

MENOR

R\$ 4,95

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

PACOTE 4,00 UN 301139

7 of 1903125

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2021	00049	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	150	R\$4,95	NOROESTE LICITAÇÕES LTDA	ESTADO DO PARANÁ	987729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	22/07/2021
00023/2022	00001	Dispensa de Licitação	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	320	R\$5,76	FLAIRE ATACADISTA LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	21/02/2022
00003/2021	00047	Pregão	301139	PAPEL HIGIÊNICO		PACOTE 4,00 UN	1	R\$6,11	MAGAZINE MENEGHEL LTDA	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SC	926307 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO SC	29/10/2021

SALC 120 BIM 16 8



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 43/2022

Objeto: Aquisição de Papel Higiênico

Data/horário abertura da Sessão Pública: 02/06/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 02/06/2022 - 14:30h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A empresa vencedora da referida cotação eletrônica, cujo valor do lance esteja abaixo do valor de referência, deverá encaminhar, via e-mail licitacao72@gmail.com, as Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e foto(s) e/ou catálogo do material a ser fornecido.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO

Descrição Complementar: Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Comprimento: 30 M, Cor: Branca, Tipo: Picotado, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume, Quantidade Folhas: Dupla

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Pacote 4 UN

Valor de referência: R\$ 1.122,00

Valor do menor lance: R\$ 1.102,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 11/07/2022

Endereço entrega do produto: Avenida Cardoso de Sá, S/nº - Vila Eduardo - Petrolina - PE

Adjudicado para: DANIEL CARDOSO BERNARDO 12229851799, por R\$ 1.102,00

Obs.: O fornecedor DANIEL CARDOSO BERNARDO 12229851799 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

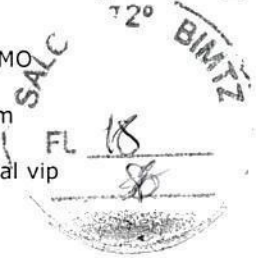
Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
NICOLE LABANCA LUCIANO 01580609627	44.217.801/0001-89	1.580,00	02/06/2022 09:42:13	sulleg
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	09.538.374/0001-30	4.000,00	02/06/2022 09:59:21	MAXPURE
WESLEY HENRIQUE FERREIRA OLIVEIRA 44907333803	DE42.162.322/0001-87	1.580,00	02/06/2022 10:12:51	PAPEL HIGIÊNICO
MARIA RAFAELA ALVES CORDEIRO DA SILVA 05526667421	42.166.998/0001-49	1.872,00	02/06/2022 10:13:59	PAPEL
MALU DISTRIBUIDORA REPRESENTACOES EIRELI	E42.649.742/0001-92	1.500,00	02/06/2022 10:54:07	neves
MOTA & ALENCAR - LICITANTES ASSOCIADOS LTDA	E36.755.969/0001-10	1.200,00	02/06/2022 12:05:10	Deluxe
DANIEL CARDOSO BERNARDO 12229851799	44.089.765/0001-15	2.000,00	02/06/2022 12:34:05	personal
RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA	36.851.568/0001-63	2.000.000,00	02/06/2022 13:44:00	dvs

L G DE CASTRO MERCADINHO	05.035.484/0001-28	1.480,00	02/06/2022 13:30:49	MIMMO
GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA	39.560.888/0001-52	4.000,00	02/06/2022 13:44:31	tom
IPANEMA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	45.164.616/0001-36	3.000,00	02/06/2022 14:29:03	Personal vip

**Propostas/Lances (5 melhores)**

**Valor da melhor proposta/lance
de cada fornecedor R\$**

CNPJ/CPF**Data/Horário**

1.102,00	44.089.765/0001-15	02/06/2022 14:35:54
1.198,05	42.166.998/0001-49	02/06/2022 14:35:55
1.199,00	42.162.322/0001-87	02/06/2022 12:20:55
1.200,00	36.755.969/0001-10	02/06/2022 12:05:10
1.380,00	09.538.374/0001-30	02/06/2022 12:14:56

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por [REDACTED] BARBOSA.	Adjudicado para fornecedor: DANIEL BERNARDO 12229851799, CNPJ/CPF: 44.089.765/0001-15, Lance: 1.102,00.	08/06/2022 09:14:16
Homologado por [REDACTED] SILVA.		09/06/2022 10:50:55

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por REGIS FERNANDO DA SILVA.		09/06/2022 10:51:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por REGIS FERNANDO DA SILVA, em 09/06/2022, às 10h51.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 02/06/2022, às 14h46, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



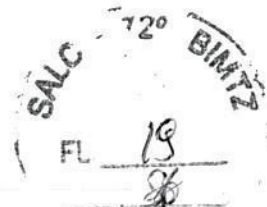


PROPOSTA

CNPJ 44.089.765/0001-15

TEL 21 2498-0124

EMAIL: bernardo.dgbm@gmail.com



PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO
	R\$ 5,51
Especificações:	
Macio, branco e fofinho	
Papel Neutro	
Folha Simples	
Medidas: 10cm x 30m cada	
Marca: Personal	
Tamanho: 30m	
Quantidade: 4 rolos	

[illegible]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]
Razão Social: DANIEL CARDOSO BERNARDO ***.298.517-**
Nome Fantasia: BERNARDO REFRIGERACAO E ELETRICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 05/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 21/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	(Isento)	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	(Isento)	Sem Informação	(*)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DANIEL CARDOSO BERNARDO 12229851799**
CNPJ: **[REDAZIDO]**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:50 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2022.

Código de controle da certidão: **E153.DD69.2E66.DFAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2022.1.2383031-3
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ : [REDAZIDA]

CAD-ICMS : Não inscrito

NOME / RAZÃO SOCIAL : *****

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda c até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Rec Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 20/06/2022 15:21

VÁLIDA ATÉ : 18/09/2022

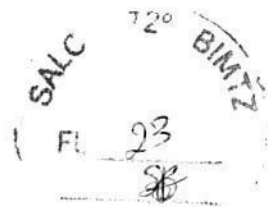
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/06/2022 10:16:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANIEL CARDOSO BERNARDO 12229851799**
CNPJ: 4

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2022 15:17:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANIEL CARDOSO BERNARDO 12229851799**
CNPJ: [REDAZIDO]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 20/06/2022 15:17:06

Usuário: 65461258387

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	
	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão		

* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 22/06/2022 11:09

Usuário: ***.612.583-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160183	72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56328-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2769

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/06/2022	Ordinário	64108030128202204	0,0000	1.102,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.000.705/0001-15	DANIEL CARDOSO BERNARDO 12229851799	21070-140
Endereço	UF	Telefone
JOSE MARIA 75 A PENHA	RJ	
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 72ºBIMTZ, CONFORME DIEX Nº 108-ALMOX/FISC ADM/72ºBIMTZ, DE 19 MAI 22. 2022NC005216-DGO, DE 31 JAN 22.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

Informação Complementar

16018306000432022 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/06/2022 16:12:45	Alteração

Data e hora da consulta: 22/06/2022 11:09

Usuário: ***.612.583-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

1.102,00

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME	1.102,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/06/2022	Inclusão	200,00000	5,5100	1.102,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

***.483.616-**

21/06/2022 16:12:45

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

***.614.993-**

20/06/2022 17:32:29

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/06/2022 16:12:45	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 20 dia do mês de junho do ano de 2022 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.030128/2022-04 contendo 24 folhas.

Petrolina-PE, 20 de junho de 2022

[Redacted Signature] CB

Aux Saic do 72º BIMTZ